

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC

Realizada em 27 de agosto de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR.^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA, ELCIO MENDES e OLÍVIA RIBEIRO. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000016-75.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ruan Ferreira Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0000079-20.2020.8.01.0019 - Apelação Criminal - Jordão - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Antônio Douglas Gomes da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotora: Luana Diniz Lirio Maciel

0000108-87.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Cristiano Reis de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0000110-23.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: Francisco Gonçalves da Silva - Adiado. Após votar o Relator e a Des^a. Denise Bonfim pelo provimento do apelo Ministerial, pediu vista o Des. Elcio Mendes. - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI)

0000154-40.2021.8.01.0014 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: José Elvanes da Silva Sousa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - Promotora: Luana Diniz Lirio Maciel

0000187-20.2022.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Bruno Eduardo de Oliveira Batista - Apelado: Ademir da Silva - Retirado de pauta. - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC) - D. Público: GILBERTO JORGE FERREIRA DA SILVA (OAB: 1864/AC) - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - D. Público: Luis Gustavo Medeiros de Andrade (OAB: 18148/RJ)

0000201-79.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes -

Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Heron Souza Bandeira - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Promotor: Luis Henrinque Correa Rolim - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI)

0000207-30.2021.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Rai dos Santos Araújo e outro - Apelante: Frank Keuvi Silva de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Após votar a Relatora pela rejeição das preliminares, pediu vista o Des. Francisco Djalma, reservando-se a votar posteriormente o Des. Elcio Mendes. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC) - Promotora: Maísa Arantes Burgos

0000219-45.2024.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Beatriz Aparecida Pessoa dos Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Advogado: Humberto Moraes Gomes (OAB: 224490/MT) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000233-50.2020.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Euvani Pereira da Silva e outros - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC)

0000261-07.2023.8.01.0017 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Fábio Azevedo da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0000337-79.2023.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: C. V. A. - Recorrido: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do recurso. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Pública: Barbara Araújo de Abreu (OAB: 14059/MA) - Promotor: Teotônio Rodrigues Soares Júnior

0000374-77.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Yves Rodrigo Freitas da Silva - Retirado de pauta. - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC)

0000417-37.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Diogo da Silva Honorio - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Público: Israel Severo da Paz Filho (OAB: 7471/PI) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000420-05.2022.8.01.0010 - Apelação Criminal - Bujari - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: I. de O. M. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Edinaldo Valerio Monteiro (OAB: 3355/AC) - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro (OAB: 3125/AC)

0000441-71.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Tiago Mesquita da Silva e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN) - Promotor:

0000465-53.2023.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Q. da C. M. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo para absolver o réu. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC) - Advogado: Antônio Freitas Ferreira Coelho (OAB: 6525/AC) - Promotor: Mariano Jeorge de Souza Melo

0000743-75.2020.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: R. N. de M. C. - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Promotora: Maísa Arantes Burgos - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA)

0000811-78.2022.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ocirlândio da Silva e Silva - Apelante: Antonio Moises Raulino da Silva - Apelante: Sebastião Robenilson Cunha da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Advogada: Katiúscia da Cunha Souza (OAB: 5214/AC) - Advogado: Said dos Santos Nascimento (OAB: 4763/AC) - Advogado: Rafaela de Assunção Araújo (OAB: 6120/AC) - Advogado: Alvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho (OAB: 5002/AC) - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches

0000860-95.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Lenildo Meirelles da Silva Jaminawá - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Promotor: Wendelson Mendonça da Cunha - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA)

0001069-91.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francisco Alexandre de Souza Brito - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0001137-43.2019.8.01.0003 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Mateus Ferreira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Mateus Ferreira - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo da defesa. Por maioria, dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Vencido em parte o Relator no tocante ao vetor judicial motivos do crime. Designado para lavrar em parte o acórdão o Des. Francisco Djalma, com envio do voto ao Relator Ordinário. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001185-66.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: P. R. de S. A. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0001190-90.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Flamarion Mappes de Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0001362-61.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Acrísio Félix Ribeiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à

unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0001429-55.2024.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Airtton Silva da Costa - Recorrente: Aldeir José Crispim de Souza e outro - Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos recursos. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0001564-72.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Evandro Coelho Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0001896-56.2014.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: B. C. dos A. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogada: Barbara Caroline Almeida Jorge (OAB: 67738/GO) - Advogado: Edilson Sandro Nobre da Silva (OAB: 14134/MA) - Promotora: Máisa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES)

0002218-91.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. L. dos A. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelada: E. L. dos A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e, por maioria, dar provimento parcial do apelo do Ministério Público, divergente em parte o Des. Elcio Mendes com relação aos motivos do crime. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ)

0002826-55.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Carlos Henrique da Silva Barbosa - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Promotor: Rodrigo Curti - D. Público: Celso Araujo Rodrigues (OAB: 2654/AC)

0002868-38.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Matheus Silva da Costa Sombra - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0004681-06.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: R. P. L. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Willian Alencar Moreira (OAB: 5073/AC) - Promotora: Diana Soraia Tabalipa Pimentel

0005107-23.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Geovana de Souza Gama - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Bruna Negreiro da Silva e outros - Apelada: Geovana de Souza Gama - Apelada: Bruna Negreiro da Silva e outros - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e, por maioria, dar provimento parcial do apelo do Ministério Público, divergente em parte o Des. Elcio Mendes com relação aos motivos do crime. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Celso Araújo

Rodrigues (OAB: 2654O/AB) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0005690-37.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Rosenato da Silva Araujo - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Rosenato da Silva Araujo - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e, por maioria, dar provimento parcial do apelo do Ministério Público, divergente em parte o Des. Elcio Mendes com relação aos motivos do crime. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Mauro Marcelino Albano (OAB: 2817/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0006296-31.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Melison Douglas do Nascimento - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0007196-19.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Vagner Bezerra da Silva - "Decide a Câmara, por maioria, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo Ministerial. Vencido o Relator. Designada para lavratura do acórdão a Desembargadora Denise Bonfim. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC)

0007595-43.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Antônio Luan Gomes Lopes e outro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Antônio Luan Gomes Lopes e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo da defesa. Por maioria, dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Vencido em parte o Relator no tocante ao vetor judicial motivos do crime. Designado para lavrar em parte o acórdão o Des. Francisco Djalma, com envio do voto ao Relator Ordinário. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0008279-36.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Roberto Nogueira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira

0009879-05.2015.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Sérgio Melo de Souza Batalha Sales - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho

0021146-76.2012.8.01.0001 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ruhann de Souza Nascimento - Apelante: Andressa Oliveira de Andrade - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial aos apelos. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Sidney Lopes Ferreira (OAB: 3225/AC) - Advogado: Claudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC) - Promotora: Eliane Misae Kinoshita

0100681-37.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Embargante: M. G. C. e outro - Embargado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogada: Jéssica Silva de Oliveira (OAB: 15099/AL) - Advogado:

0101346-53.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: O. dos A. do B. - C. e outro - Agravado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar prejudicado o agravo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogada: Iderlândia N. da Luz dos Santos (OAB: 3689/AC) - Advogado: Priscilla Lisboa Pereira (OAB: 39915/DF) - Advogado: Rafael Barbosa Matias de Castilho (OAB: 19979/DF) - Advogado: Bruno Matias Lopes (OAB: 31490/DF)

0101389-87.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Carlos Vitor Tercio - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - D. Público: RODRIGO MAIA LOBÃO (OAB: 25816/CE) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0500278-95.2017.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: A. da C. R. - Apelado: M. P. do E. do A. - Retirado de pauta. - Advogado: EUDES MOREIRA DA COSTA (OAB: 6653/AC) - Advogado: CAIRO ARTUR PAIVA DA SILVA (OAB: 6737/AC) - Promotor: Mariano George de Souza Melo

0700066-77.2024.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Salvador Dias da Silva Neto - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Fabiano de Freitas Passos (OAB: 4809/AC) - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC)

0803369-30.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Jocélio Araújo de Sousa - Apelante: Antonio Izael da Silva Sousa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Antonio Izael da Silva Sousa - Apelado: Jocélio Araújo de Sousa - "Decide a Câmara, por maioria, negar provimento aos apelos da Ministério Público e de Jocélio Araújo de Souza e dar provimento parcial ao apelo de Antônio Izael da Silva Sousa. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

1000928-90.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Romano Fernandes Gouveia - Impetrante: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL - Impetrante: Carlos Roberto Lima de Medeiros - Impetrante: Claudia Maria de Souza Pinto Albano - Impetrado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco/AC - "Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem, com relação à Paciente Juliana Souza Pereira, no sentido de revogar a prisão domiciliar com monitoramento eletrônico e ainda, suspender o exercício da advocacia apenas com relação a processos junto ao Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Romano Fernandes Gouveia (OAB: 4512/AC) - Advogado: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL (OAB: 6603/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Advogado: Claudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC)

1001122-90.2024.8.01.0000 - Mandado de Segurança Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: O. dos A. do B. - C. e outro - Impetrado: J. de D. da 1 V. do T. do J. da C. de R. B. - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogada: Iderlândia N. da Luz dos Santos (OAB: 3689/AC) - Advogado: Priscilla Lisboa Pereira (OAB: 39915/DF) - Advogado: Rafael Barbosa Matias de Castilho (OAB: 19979/DF) - Advogado: Bruno Matias Lopes (OAB: 31490/DF) - Proc^a. Estado: Janete Melo D'albuquerque Lima (OAB: 1751/AC)

1001516-97.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara

Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001519-52.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: R. T. F. P. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: R. T. F. P. (OAB: 5780/AC)

1001525-59.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Uêndel Alves dos Santos - Impetrante: Cristiano Vendramin Cancian - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC)

1001532-51.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Vanessa Oliveira de Souza - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogada: Vanessa Oliveira de Souza (OAB: 5301/AC)

1001540-28.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Capixaba - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Paula Victória Pontes Belmino - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Paula Victória Pontes Belmino (OAB: 5789/AC)

1001550-72.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Gibran Dantas Dourado Barroso - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Gibran Dantas Dourado Barroso (OAB: 4894/AC)

1001555-94.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Wellington Frank Silva dos Santos - Impetrado: Juízo de Direito da 1ª Vara Do Tribunal Do Júri da Comarca de Rio Branco-AC - Decide o ***, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso. - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

1001557-64.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Assis Brasil - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Ricardo Alexandre Fernandes Filho - Impetrante: Antônio Dias de Oliveira Neto - Impetrante: M. M. da S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC) - Advogado: Antônio Dias de Oliveira Neto (OAB: 6411/AC) - Advogado: Matheus Menezes da Silva (OAB: 6638/AC)

1001567-11.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: U. A. dos S. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: U. A. dos S. (OAB: 4073/AC) - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001596-61.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL (OAB: 6603/AC)

1001599-16.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: C. B. N. P. - Impetrante: J. V. S. F. - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, substituindo a prisão do Paciente por medidas cautelares do art. 319, I, II, III, IV e IX, do CPP. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Carlos Bergson Nascimento Pereira (OAB: 2785/AC) - Advogado: JOÃO VITOR SERRA FARIAS (OAB: 6540/AC)

1001609-60.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem.

Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC)

1001616-52.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Izaac da Silva Almeida - "Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem, substituindo a prisão do Paciente por medidas cautelares do art. 319, I, II, III, IV, V e IX, do CPP. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

1001662-41.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001666-78.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Bujari - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Flávio Henrique Barros D oliveira - Impetrante: Thais Silva de Moura Barros - Impetrante: Sueli Alves da Costa Queiroz - Impetrante: Izaac da Silva Almeida - Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem. - Advogado: Flávio Henrique Barros D oliveira (OAB: 6013/AC) - Advogada: Thais Silva de Moura Barros - Advogada: Sueli Alves da Costa Queiroz - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

1001668-48.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Assis Brasil - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: L. M. da S. C. - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: L. M. da S. C. (OAB: 6603/AC)

1001674-55.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: MARIA ELIVALDA DE SOUZA OLIVEIRA DENADAI - Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem. - Advogada: MARIA ELIVALDA DE SOUZA OLIVEIRA DENADAI (OAB: 245541/RJ)

1001690-09.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: C. B. N. P. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: Carlos Bergson Nascimento Pereira (OAB: 2785/AC)

1001698-83.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: F. S. R. S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 27 de agosto de 2024". - Advogado: F. S. R. S. (OAB: 777/AC)

1001743-87.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Izaac da Silva Almeida - Impetrado: Juízo de Direito da Comarca de Sena Madureira - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**,
Desembargador (a), em 30/10/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1932304** e o código CRC **90466E56**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000977-51.2024.8.01.0000

1932304v2